Resolução 1295 de 16 de dezembro de 19
D.O.M. 10517 de 03-01-
arquivo em 02-02-95

DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
Baltazar Roberta Bezerra
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 063/94 **Data** 13/12/94

MESA DIRETORA
INTERESSADO

CONCEDE AO VEREADOR JOSÉ CARLOS BEZERRA, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO
ASSUNTO

ESTADO E DO PAÍS, DURANTE O PRÓXIMO RECESSO PARLAMENTAR, NA FORMA QUE

INDICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 012951994
Projeto: 00631994
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1295 DE 16 DE dezembro DE 1994

Concede ao Vereador JOSÉ CARLOS licença para ausentar-se do Estado e do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador JOSÉ CARLOS BEZERRA, licença para ausentar-se do Estado e do País.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 16 DE dezembro DE 1994.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Em Discussão Única,
Em 15/12/1994
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063 /94

APROVADO
EM 15/12/94
Presidente

Concede ao(a) Vereador(a) JOSÉ CARLOS BEZERRA, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica concedida ao(a) Vereador(a) JOSÉ CARLOS BEZERRA, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da Legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1994.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

REQUERIMENTO Nº 574/94

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

APROVADO
EM 07/12/94
Presidente

Em 07/12/1994
A MESA DIRETORA
Presidente

O (A) Vereador (a), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, após ouvido o Plenário, se digne conceder-lhe licença para ausentar do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de Dezembro de 1994.

VEREADOR(A): JOSÉ CARLOS BEZERRA

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 52 /

AO REQUERIMENTO Nº

Disponível para Impressão e Votação
Em 15/12/1994
PRESIDENTE

Pelo requerimento em epígrafe o Vereador (a) JOSÉ CARLOS BEZERRA solicita permissão deste Legislativo para ausetar-se do Estado e do País.

Tendo em vista a solicitação deste Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Dezembro de 1994.

_____ Presidente

_____ 1º Vice-Presidente

_____ 2º Vice-Presidente

_____ 1º Secretário

_____ 2º Secretário

_____ 3º Secretário

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244 9477 - Fax: 261 3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2128 /94

Fortaleza, 21 de dezembro de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1295 de 16.12.94, que **"CONCEDE AO VEREADOR JOSÉ CARLOS BEZERRA, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, DURANTE O PRÓXIMO RECESSO PARLAMENTAR, NA FORMA QUE INDICA".**

Cordialmente,

Vereador Jose Sarto
Presidente

Ilmo. Sr.
PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará